CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FARIA LIMA PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.334.070/0001-94

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL ENCERRADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FARIA LIMA PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal para deliberação dos cotistas encerrada em 18 de agosto de 2026 ("Consulta Formal").

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio de Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a seguinte matéria:

1. Aprovar a autorização para que a Classe possa adquirir até 50% (cinquenta por cento) das ações emitidas pela CP FLP S.A., com sede no município e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452- 002, inscrita no CNPJ sob o nº 29.214.941/0001-00 ("SPE Destinação"), de propriedade do CAPITÂNIA OFFICE FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 48.916.699/0001-60, administrado pela Administradora e gerido pela Co-gestora ("FII Capitânia"), correspondentes a fração ideal de até 20% (vinte por cento) do empreendimento imobiliário denominado "Faria Lima Plaza", localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, São Paulo/SP ("Imóvel"), detida nesta data pela SPE Destinação, uma vez que, considerando que o FII Capitânia é administrado pela Administradora e gerido pela Co-gestora, a aquisição das ações da SPE Destinação pela Classe e, indiretamente, do Imóvel, é hipótese de conflito de interesses, nos termos do artigo 31, Anexo Normativo III, da Resolução CVM 175. Tal aquisição pela Classe será limitada ao valor total efetivamente captado pela Classe no âmbito de sua 1ª (primeira) oferta pública de Cotas, conforme divulgado no Anúncio de Encerramento da referida oferta pública.

Foram recebidas respostas dos Cotistas **representando 36,72% das Cotas de emissão do Fundo**, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, foi aprovada pelos Cotistas, conforme detalhado abaixo:

Quóruns com relação ao total de cotas presentes			
Aprovação	**Não Aprovação**	**Abstenção**	**Resultado**
30,467%	0,454%	5,825%	**APROVADO**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS